



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DEZOITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E****VINTE E UM =====****ATA N.º 02/2021**

===== Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião, estiveram presentes por videoconferência os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. **CORONAVIRUS – COVID-19** – O Senhor Presidente deu a conhecer a situação epidemiológica do Município de Moimenta da Beira ao longo dos últimos quinze dias, período durante o qual surgiram mais duzentos e trinta e oito novos casos positivos, num total acumulado ao dia de hoje de quatrocentos e sessenta e cinco, o que significa que, nos últimos quinze dias, o Município de Moimenta da Beira teve mais casos positivos do que teve desde o início da Pandemia até ao dia 4 de janeiro. Considerou tratar-se de uma situação muito preocupante e complexa, na medida em que existem focos na comunidade, em diversas freguesias e famílias, assim como em lares da terceira idade. -

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que, pelo menos para ele, esta situação não é inesperada, tendo até vindo a afirmar nas reuniões de Câmara e noutros fóruns, onde considera que deve falar sobre este assunto, que iria acontecer um momento em que a situação se complicaria muito, em particular quando os profissionais que trabalham na Unidade de Saúde Pública do ACES Douro Sul deixassem de ter condições para identificar e contactar atempadamente os casos positivos e rastrear os respetivos contactos de risco. Disse, ainda, que infelizmente se confirmou aquele que considerou ser o seu pior cenário. Na verdade, sublinhou que há um mês e meio atrás o ACES Douro Sul tinha três médicos de saúde pública para cerca de um quinto de casos



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

positivos no conjunto dos oito municípios e que, neste momento, e desde há um mês e meio, sensivelmente, existe apenas um médico de saúde pública para cinco ou seis vezes mais casos positivos de COVID-19. Este facto, na prática, tem como consequência a impossibilidade de seguir os casos positivos atempadamente, deixando, por isso, de ser possível controlar as cadeias de transmissão do vírus. -----

----- Referiu também que a perda de capacidade nos serviços de saúde poderia ter sido colmatada há cerca de dois meses, com a colaboração do Município de Moimenta da Beira, através da constituição de equipas disciplinares que trabalhariam no seio da autoridade de saúde, constituídas por meios humanos e recursos do município, que trabalhariam a tempo inteiro no seguimento dos casos positivos e respetivos contactos de risco. Disse ainda que infelizmente não foi possível agilizar este procedimento alegadamente por falta de enquadramento legal que o permitisse. Mais referiu que, neste hiato de tempo, a perda de capacidade das autoridades de saúde em prestar atempadamente a informação dos casos positivos impediu que a maior parte das questões pudessem ser resolvidas, sob todos os pontos de vista, desde o seguimento epidemiológico dos casos positivos, ao apoio às pessoas que dele necessitavam. -----

----- Neste contexto, informou que sensivelmente há duas semanas atrás, em reunião com os responsáveis do ACES Douro Sul, foi tomada de novo a decisão de dar informação aos responsáveis pela proteção civil municipal, ou seja aos presidentes de câmara, o que permitia saber, em cada território municipal, quem eram os casos positivos. Todavia, constata-se que esta informação, no que se refere aos casos



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

positivos, tem chegado em média com quatro ou cinco dias de atraso, sendo que os contactos de risco têm sido reportados com um atraso de sete ou oito dias, quando são, situação que não permite um acompanhamento e seguimento dos casos com a eficácia que era exigida. Para tornar este cenário ainda pior, salientou que nos últimos quatro ou cinco dias a informação relativa aos contactos de risco, mesmo que atrasada, deixou de ser reportada, facto que deixa antever uma crescente perda de capacidade das autoridades de saúde neste processo, o que se revela desastroso. Concluiu, afirmando que esta situação, e o comportamento negligente e mesmo nalguns casos irresponsável de algumas pessoas é a causa próxima do Município de Moimenta da Beira estar na situação dramática em que está. -----

----- Na verdade, disse o Senhor Presidente, o facto de não ter sido possível ao Município de Moimenta da Beira colaborar com as autoridades de saúde, nos termos acima referidos, de forma a garantir que era feito o que manifestamente as autoridades de saúde não têm capacidade para fazer, nomeadamente o acompanhamento e rastreio atempado e rigoroso dos casos positivos e respetivos contactos de risco, e o apoio social às pessoas que dele necessitavam, potenciou a disseminação do vírus. Ora, na referida reunião que houve com os responsáveis do ACES Douro Sul, finalmente foi permitido que os municípios pudessem, eles próprios, nos seus territórios, constituir as aludidas equipas multidisciplinares. Neste contexto, afirmou que o Município de Moimenta da Beira constituiu a sua equipa multidisciplinar com quatro técnicos municipais, a que acresce uma profissional de saúde que trabalha na Unidade de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cuidados na Comunidade, equipa que diariamente trabalha em colaboração com a Guarda Nacional Republicana, e que, até ao momento, efetuou algumas dezenas de contatos com pessoas infetadas e com contatos de risco. Ainda, assim, afirmou que este trabalho está a ser feito de forma tardia e desatualizada, por falta de informação rigorosa e atempada, correndo o risco de em alguns casos esse trabalho poder revelar-se ineficaz do ponto de vista da transmissão do vírus, ainda que não possa ser esquecida ou minimizada a importância do apoio social prestado às pessoas. -----

----- Aqui chegados, o Senhor Presidente afirmou que ainda hoje fará um esforço muito grande para alterar esta situação, que permita que os Municípios façam o que entendia que há dois meses atrás já pudesse estar a ser feito, no sentido de ser possível fazer no próprio dia o que hoje ainda está a ser feito com atraso. Informou, ainda, que neste momento, existem melhores condições para concretizar este procedimento, tendo em conta a legislação publicada referente ao último estado de emergência, onde se autoriza que o acompanhamento e rastreio dos casos positivos possa ser feito por outras pessoas, que não apenas pelos profissionais de saúde, facto que mais não faz que reconhecer, embora muito tarde, que as autoridades de saúde não têm capacidade para o fazer. -----

----- Ainda, assim, não deixou de sublinhar que as autoridades de saúde do Concelho de Moimenta da Beira se têm esforçado e dedicado a esta causa para que tudo corra bem, mas que infelizmente ao nível da coordenação não tem havido decisões que permitissem antecipar tudo o que se está a passar. -----



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Por estar muito preocupado com esta situação, afirmou fazer questão de informar o órgão executivo de tudo o que acima referiu, salientando que lhe parece que a forma como está a decorrer o atual confinamento geral não é a mais correta, tantas são as exceções legalmente autorizadas, o que exigiria do Governo da República uma melhor atenção sobre este assunto, decretando um confinamento duro e aumentando a capacidade de resposta das autoridades de saúde para fazer o que lhes compete. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que foi duplicada a realização dos testes por marcação, disponíveis na Área Dedicada às Doenças Respiratórias (ADR) de Moimenta da Beira, mantendo-se em avaliação permanente a necessidade de se aumentara capacidade de realização de testes, caso se justifique. ----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder a todas as questões que queiram ver esclarecidas. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para agradecer esta intervenção do Senhor Presidente, tendo em conta a importância de ter a melhor informação sobre este assunto. De seguida, lamentou por um lado o facto das autoridades de saúde não terem aproveitado os meios e outros recursos que a Câmara Municipal disponibilizou, e, por outro, que o governo não tenha sido capaz de preparar uma melhor capacidade de resposta a seguir ao que aconteceu na primeira vaga da pandemia. Afirmou, também, que vê com desagrado que a falta de informação atempada por parte das autoridades de saúde se mantém, e realçou o facto das entidades centrais não terem capacidade de antecipar estas situações que estão a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acontecer, facto que impede a realização de um trabalho sustentado e não apenas de forma reativa. Referiu que se torna insuficiente o investimento feito em equipamento e alguma infraestrutura, se depois não houver um reforço dos meios humanos que conheçam o território, constituindo-se um importante parceiro do ACES Douro Sul, situação que se agrava ainda mais quando se verifica a redução para um médico a trabalhar nesta área. -----

----- Neste contexto, salientou o esforço e o trabalho realizado na Câmara Municipal de Moimenta da Beira, agora reforçado pela criação da equipa multidisciplinar, lamentando uma vez mais a posição das entidades centrais em dificultar a colaboração de meios que a autarquia quis disponibilizar. -----

----- Ainda no uso da palavra, o referido Vereador disse não entender a forma como foi aprovado pelo governo o último confinamento geral, que contempla mais vinte e uma exceções que o anterior, que prejudica claramente o combate à pandemia -----

----- Neste contexto, disponibilizou-se para colaborar com a Câmara Municipal, afirmando que, em determinados momentos, se deve ponderar se devemos continuar a colaborar de forma que caracterizou de urbana, ou se não fará sentido tomar algumas medidas de maior exposição e dar a conhecer os erros de cátedra das entidades centrais, denunciando publicamente o que se está a passar ao nível da saúde regional, num momento em que existem pessoas do concelho a morrer de COVI-19. -----

----- A terminar, solicitou um pequeno resumo sobre a atividade do laboratório na realização de testes COVI-19, situado perto do Centro de Saúde de Moimenta da Beira.



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que o laboratório em questão continua a desenvolver a sua atividade de forma normal e diária, estimando que foram realizados cerca de duzentos testes. Relativamente às outras questões colocadas pelo Vereador supra mencionado, o Senhor Presidente afirmou que para manter condições de construir seja o que for temos que ser cuidadosos nas abordagens que são feitas, e que, até hoje, nunca deixou de dizer publicamente o que tem dito nas reuniões do órgão executivo, que aliás são também públicas. A propósito, afirmou não ter faltado a nenhuma reunião onde estas questões devem ser discutidas, e que, por vezes, não tem sido possível manter a urbanidade na discussão destes assuntos, como era seu desejo, dando como exemplo a reunião no ACES Douro Sul anteriormente referida a propósito da disponibilização da informação. A concluir, afirmou que, nunca deixando de dizer tudo o que pensa nos fóruns certos, entende que o respeito pelas pessoas e pelos profissionais é absolutamente decisivo na criação de condições para se continuar a resolver da melhor maneira estes assuntos e defender a população do concelho. Terminou, afirmando que não quer que fique a ideia, por não ser verdadeira, que existe alguma omissão na atuação do Presidente da Câmara, pois sempre disse e continuará a dizer o que pensa sobre estes assuntos nos fóruns certos, apesar de por vezes não conseguir os melhores resultados. -----

----- A seguir, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, começou por desejar votos de saúde para todos, tendo depois afirmado que reforça as palavras do Vereador, CRISTIANO COELHO, a propósito do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal no



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

combate à pandemia, que considerou excecional, disponibilizando-se para ajudar nas iniciativas que esta queira promover. Referiu-se à aparente desvalorização com que a generalidade das pessoas encaram a pandemia, parecendo não terem consciência do risco, apesar dos alertas constantes da comunicação social e das imagens que ali passam. A terminar, perguntou ao Senhor Presidente qual era a sua perspetiva para o futuro, e se pode haver agravamento da situação nos próximos tempos. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu as palavras proferidas relativamente à atuação da Câmara Municipal, afirmando que o futuro é incerto mas que entende estarmos no pior momento da pandemia no Concelho de Moimenta da Beira e na região. Ainda, assim, afirmou que se for possível trabalhar com informação atempada e rigorosa dos casos que foram confirmados positivos, de forma a permitir o contato e o rastreio dos contatos de risco, é de opinião que nas próximas semanas possa haver uma redução drástica nos números. A concluir, afirmou que tem um nível geral de preocupação com as questões da disseminação da pandemia e um nível particular com o número de casos positivos nos lares de terceira idade, cuja população é de risco, sendo as taxas de mortalidade elevadas, afirmando que mantém confiança nas órgãos diretivos e nos responsáveis técnicos que estão a fazer o que podem para controlar a epidemia dentro de cada uma destas instituições. Além disso, afirmou que mantém uma grande preocupação com o que se está a passar nas escolas, que podem ser fatores de transmissão importantes, situação que tem exigido um acompanhamento diário, enfatizando uma vez mais a importância da informação atempada e rigorosa



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativamente aos alunos que possam estar infetados ou contatos de risco e à respetiva família, com o intuito de quebrar as cadeias de transmissão. -----

----- A seguir, pediu a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para confirmar alguns dados relativamente às escolas, afirmando que é o órgão diretivo das Escolas que informa as autoridades de saúde dos casos positivos e não o contrário, lamentando que a situação se esteja a agravar pelas razões já descritas e o facto dos contatos com as autoridades de saúde estarem a ser muito difíceis e demorados. Disse concordar com a posição do Senhor Presidente no que se refere à importância da informação atempada e rigorosa, para impedir a disseminação da pandemia. Por fim, terminou a sua intervenção salientando a dificuldade na realização de testes COVID-19, considerando a sobrecarga que neste momento existe. -----

----- Usou a seguir da palavra o Senhor Presidente para afirmar que, apesar da duplicação na realização dos testes, teve conhecimento de algum atraso no último fim de semana, e que vai procurar avaliar melhor o que se está a passar, embora tenha a perceção de que o eventual atraso na realização dos mesmos não tem a ver com a falta de testes propriamente dita, mas com a falta de meios humanos para os realizar. -----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção sobre a pandemia COVID-19, o Senhor Presidente deixou uma pequena nota sobre o programa “Moimenta Viva – Recuperar a Esperança”, informando que numa das próximas reuniões trará uma informação escrita sobre este programa e que no geral correu bem nos termos do que estava previsto, e que desde o dia quinze deste mês se iniciou o pagamento aos comerciantes. -----



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Por último, ainda no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente fez uma abordagem das barragens de regadio em função dos desenvolvimentos recentes. Nesse sentido, lembrou a abertura de um concurso para apresentação de candidaturas às barragens de regadio, com uma dotação financeira global de 60 milhões de euros, tendo o Município de Moimenta da Beira apresentado duas candidaturas, uma para a barragem da Boavista e outra para a Nave, com uma estimativa orçamental para ambas num valor de cerca de vinte milhões de euros, que representava perto de um terço da dotação para todo o país. Informou que, neste momento, existe informação favorável relativamente à barragem da Boavista, e que, relativamente à barragem da Nave, após um conjunto de diligências no âmbito da análise da respetiva candidatura, o Município de Moimenta da Beira foi notificado do indeferimento da candidatura, sem possibilidade de qualquer recurso. Neste sentido, apesar de afirmar que as duas barragens tinham condições técnicas semelhantes para aprovação, entende que a exiguidade de meios financeiros condicionou a aprovação de ambas. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente disse que as candidaturas foram desenvolvidas com base nos requisitos solicitados no aviso de abertura do concurso publicado, que não exigia a realização de qualquer estudo de impacto ambiental e de projeto de execução no momento da apresentação das candidaturas, afirmando que era suposto que fossem apresentados após a fase de seleção. Disse, também que chegou à Câmara Municipal há poucos dias uma informação segundo a qual o Banco Europeu de Investimentos (BEI), que é a entidade financiadora destes investimentos, só aprova



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

definitivamente as candidaturas após ser apresentado o respetivo estudo de impacto ambiental assim como um parecer favorável emitido por um painel independente de especialistas, tendo referido, a propósito, que esta situação foi confirmada pelo IFAP. ----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente informou que a realização do referido estudo de impacto ambiental e a execução do projeto de execução da barragem têm custo elevado, na ordem dos duzentos e cinquenta mil euros. -----

----- Neste contexto, informou o órgão executivo que apresentou ao IFAP uma proposta nos termos da qual condicionava a apresentação dos projetos que são necessários e anteriormente mencionados à garantia de duas condições: a primeira condição é que, desde que estes estudos e projetos sejam aprovados, a candidatura seria financiada sem mais nenhuma exigência superveniente, e a segunda condição passa pelo financiamento dos referidos estudos no âmbito deste projeto. -----

----- Esta proposta, de acordo com a informação prestada pelo IFAP, terá sido acompanhada pelos restantes promotores, que aceitam fazer os estudos e projetos desde que estejam garantidas aquelas duas condições. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder a todas as questões que queiram ver esclarecidas. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para dizer que ficou apenas metade satisfeito, pois o que seria perfeito era ter as duas candidaturas aprovadas, salientando que se fosse possível escolher seria a barragem da nave, por questões relacionadas com a gestão da água no concelho. Todavia, disse que



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a realidade é a que é, e é preferível ter alguma coisa do que não ter nada. Relativamente à proposta apresentada e aceita pelos restantes proponentes considerou-a positiva, afirmando que espera que tudo corra pelo melhor. -----

----- Seguidamente, no período antes da ordem do dia não se verificou mais nenhuma intervenção. =====

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

01.01.01. GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

018 – 020/005/000 – REUNIÕES POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA –Legislação=====

===== Presente à reunião a Lei nº. 1-A/2021, de 13 do corrente mês, publicada no Diário da República, 1ª. Série, na mesma data, que alarga, até 30 de junho do corrente ano, o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a realização das suas reuniões por videoconferência enquanto a situação pandémica o justificar. =====

01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL

019 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – CANCELAMENTO DA FEIRAQUINZENAL - Despacho - Ratificação=====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 07 do



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, determinou o cancelamento da Feira Quinzenal que se iria realizar no passado dia onze. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

020 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Estabelecimentos Comerciais-**Horários de Abertura e Encerramento - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 08 do corrente mês, que determina os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais na sequência da publicação do Decreto-Lei nº. 2-A/2021, de 7 de janeiro, que procedeu à regulamentação da prorrogação do Estado de Emergência, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

021 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR**DE APOIO SOCIAL E À SAÚDE - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, decidiu aprovar a criação de uma equipa multidisciplinar de apoio social e à saúde, com vista ao acompanhamento dos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cidadãos em situação de confinamento obrigatório. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

022 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM

– Manutenção da equipa de sapadores florestais em 2021 – Pedido de

transferência de verba =====

===== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º LU/25/2020, datado de 29 de dezembro de 2020, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para a manutenção da equipa de Sapadores Florestais durante o ano de 2021. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins propostos.

02.04.04. TESOURARIA

023 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 15 do corrente mês, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 968.430,40



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta euros e quarenta cêntimos),
assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 930.968,08

b) Dotações não Orçamentais € 37.462,32

TOTAL: € 968.430,40

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

024 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO”, “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====

----- IMPERMEACOSTA, LDA, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado Pedra de Santa, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 81.20. -----

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====



2021.01.18

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ADCOM MARKTING,LDA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Tapada ou Corujeira, lote 20, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/82, a que se refere o Proc.º 64.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

025 - 360/347/7.80 - OBRAS PARTICULARES - Operação de loteamento -

Alteração - Recurso =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 26 de outubro de 2020, exarada a folhas 169, ponto 107, do livro de atas 161, onde foi deliberado, relativamente ao pedido de alteração do lote n.º 12, do loteamento a que se refere o alvará n.º 7/80, sito no lugar denominado Abrunhais, Freguesia de Leomil, apresentado pela Senhora MARIA BENILDE MORGADO FERNANDES PINTO REIS, indeferir o pedido com base na informação técnica, uma vez que a alteração proposta não cumpria o disposto no n.º 1, do artigo 94.º, do Regulamento do PDM, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, a requerente solicita o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 190-SV/DOSU/20, datada de 31 de dezembro de 2020, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a requerente apresentou uma nova proposta para a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida operação de loteamento, Câmara deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Aceitar a largura proposta do arruamento, uma vez que a pretensão se insere em área urbana consolidada, assim como considerar mais favorável ao interesse público a junção das áreas a ceder num só polígono;-----

-----b) Dar provimento ao recurso apresentado e aprovar a alteração à operação de loteamento, devendo a requerente apresentar os projetos de especialidades das obras de urbanização, considerados necessários.=====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**026 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -****JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA RUA - “Execução de diversas intervenções na Freguesia de Rua”** =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA RUA, com vista à execução de diversas intervenções na freguesia de Rua, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 77.853,51 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: “*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* -----

----- Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos”. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual “O orçamento para o ano 2021, contempla a rubrica inerente aos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia.” -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), correspondente a 60% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H10. =====



Fl. 38

2021.01.18
Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,